



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 04/2016-PROGEP

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Resolução nº 025/10 da UFSM.

1. ÁREAS DE ESTÁGIO, SETOR DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS

Código da Vaga	Nº de vagas	Curso	Local de atuação
A	01	Administração	CIMDE/PROGEP
B	01	Comunicação Social	CIMDE/PROGEP
C	02	Administração ou Ciências Contábeis	CPAG/PROGEP

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período 01 a 19 de fevereiro de 2016.

2.2 Requisitos para inscrição:

- a. Estar regularmente matriculado na UFSM e frequentando o curso de graduação vinculado à opção de código de vaga desejada pelo candidato, mencionado no item 1 deste edital;
- b. Ter cursado entre 30% e 70% do curso;
- c. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas a benefícios socioeconômicos, vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- d. Não apresentar mais do que duas reprovações;
- e. Dispor de trinta horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde para realização do estágio.

Observação: Serão desclassificados os candidatos que não preencherem esses requisitos.

2.3 Documentos para inscrição:

- a. Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
- b. Cópia da Carteira de Identidade;
- c. Cópia do CPF;
- d. Histórico Escolar atualizado e atestado informando o percentual do curso concluído (emitido pelo DERCA);
- e. Currículo no modelo Lattes com cópia dos certificados.

2.4 Procedimentos para inscrição: o candidato deverá entregar, de 01 a 19 de fevereiro de 2016, a documentação exigida conforme item 2.3 em envelope fechado no Núcleo de Educação e

Desenvolvimento da Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (sala 436 do 4º andar da Reitoria, campus UFSM), nos seguintes horários:

- Segunda-feira - das 13h às 19h;
- Terça a sexta-feira - das 7h30min às 13h30min.

2.4.1 A Ficha de Inscrição está disponível no final deste Edital e deverá ser impressa, preenchida e assinada. O envelope deverá conter no lado externo o nome do candidato, o nome do curso que frequenta e os dizeres “Inscrição à Seleção de Estagiários do EDITAL N. 04/2016”.

3. SELEÇÃO

3.1 Critérios de Seleção: a seleção dos candidatos será feita em duas etapas: prova análise de currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

Etapa	Peso	Nota Máxima
Prova objetiva	50%	10
Entrevista	50%	10
Total	100%	-----

3.1.1 Prova Objetiva

3.1.1.1 A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Cada questão valerá 1,0 (um ponto).

3.1.1.2 A prova será realizada no dia 25 de fevereiro 2016, às 15 horas, no Auditório do prédio 48C (PROGEP – ao lado da Coperves) - Campus UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria - RS. A prova terá duração de 01 (uma hora).

3.1.1.3 O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

3.1.1.4 A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta de tinteiro azul ou preta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

3.1.2 Entrevista

3.1.2.1 Os candidatos serão convocados para realizar entrevista em local, data e horário a ser divulgado até 11 de março de 2016 por e-mail encaminhado aos candidatos.

3.1.2.2 A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o seguinte critério:

Item	Nota Máxima
Perfil Profissional (experiência profissional, aptidões, habilidades, capacidade de expressão e desenvoltura)	10

3.2 Divulgação dos Resultados e Classificação

3.2.1 O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado até dia 01 de março de 2016 no site da UFSM no link Editais.

3.2.2 O resultado preliminar das entrevistas será divulgado até dia 21 de março de 2016 no site da UFSM no link Editais.

3.3 Recursos

3.3.1 O prazo de recursos sobre os resultados preliminares da prova objetiva e das entrevistas será de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado da seleção. A solicitação de recursos deverá ser entregue no Núcleo de Educação e Desenvolvimento da Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

3.3.2 Os recursos serão analisados pela comissão organizadora em até de 02 (dois) dias úteis e as decisões serão publicadas no site da PROGEP.

3.4 Validade da Seleção

3.4.1 A validade da Seleção será de 01 (um) ano a partir do edital de homologação do certame.

3.4.2 No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta, ou estiver no último ano do curso ou apresentar mais do que duas reprovações.

3.5 Convocação

3.5.1 Os candidatos serão convocados para assumirem as vagas conforme disponibilidade das mesmas e da necessidade dos órgãos da UFSM participantes deste edital.

4. CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do órgão de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

4.2 A Carga horária semanal do estagiário será definida de comum acordo entre o chefe do setor e o estagiário (30 horas semanais), conforme o interesse do setor e a disponibilidade de horários do estagiário.

4.3 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para trinta horas semanais.

4.4 O estudante em estágio não obrigatório perceberá também o auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

4.5 A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá apresentar:

- a. Uma foto 3x4 recente;
- b. Identidade (RG original e cópia);
- c. CPF (original e cópia);
- d. Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- e. Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f. Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h. Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- i. Número do PIS/PASEP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

6.4 Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

6.5 Caberá ao candidato acompanhar, por meio do site <<http://www.ufsm.br/>>, no link Editais, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação durante o período de vigência desta Seleção.

6.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelos órgãos organizadores do processo seletivo.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	27/01/2016
Período de Inscrições	01/02/2016 a 19/02/2016
Prova Objetiva	25/02/2016
Divulgação dos resultados preliminares da prova objetiva	Até 01/03/2016*
Período de recursos	Até 03/03/2016*
Divulgação dos resultados da prova objetiva	Até 07/03/2016*
Convocação para as entrevistas	Até 11/03/2016*
Publicação do resultado preliminar	Até 21/03/2016*
Período de recursos	Até 23/03/2016*
Homologação do resultado	Até 28/03/2016*

* datas prováveis

Santa Maria, 27 de janeiro de 2016.

Neiva Maria Cantarelli

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Mariana de Freitas Baldissera

Coordenadora de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento

Moises Pivetta Cogo

Coordenador do Sistema de Pagamentos Substituto



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO - ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM			
FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome Completo:			
Escolaridade:	Estado civil:	Grupo sanguíneo e fator RH:	Sexo:
RG:	Orgão Emissor:	Data de Expedição:	CPF:
Data de nascimento:	Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail:			
Endereço Residencial – rua e número:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Curso:	Semestre:	Código da VAGA (consultar item 01 do edital):	

Santa Maria, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato